

**PROJETO DE LEI nº 048/2021**

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.849,16 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) no orçamento do Município e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município, no valor R\$ 36.849,16 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE**  
10.301.0021.2.058 – CORONAVIRUS (COVID19)  
3.1.90.11 – 394 - 1019 – Vencimentos e Vantagens R\$ 36.849,16

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

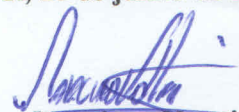
**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Anulação de Saldo de Dotação, conforme abaixo especificado:

**Anulação de saldo de dotação**

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE  
10.301.0021.2.058 – CORONAVIRUS (COVID19)  
3.3.90.30 – 395 - 1019 – Material de Consumo R\$ 13.280,00  
3.3.90.39 – 394 - 1019 – Outros serviços PJ R\$ 23.569,16

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Vitorino/PR, 21 de junho de 2021.

  
**Marciano Vottri**  
Prefeito



**MENSAGEM**

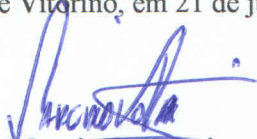
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar à esta Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 048/2021, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.849,16 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), para suprir as seguintes demandas:

Considerando que Ministério Saúde repassou ao município no ano de 2020 valores para COVID, inicialmente foi alocado para aquisição de material e serviços, e conforme solicitação secretário da pasta a adequação no orçamento.

Sendo assim, pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria. Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 21 de junho de 2021.



**Marciano Vottri**  
Prefeito